

1 **ATA 2881ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** – Aos vinte e dois dias do mês de  
2 novembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e vinte minutos, teve início a segunda  
3 milésima octingentésima octogésima primeira Sessão Plenária Ordinária, do Conselho  
4 Estadual de Educação, na Sala de Reuniões do Conselho Universitário da Universidade  
5 Estadual de Campinas - UNICAMP, conduzida pelo Presidente do CEE, Roque Theophilo  
6 Junior. Participaram os Conselheiros, Claudio Kassab, Claudio Mansur Salomão, Décio  
7 Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Eliana Martorano Amaral,  
8 Ghisleine Trigo Silveira, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Jair Ribeiro da Silva  
9 Neto, Marco Aurélio Ferreira, Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya, Maria Helena  
10 Guimarães de Castro, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rosângela Aparecida Ferini  
11 Vargas Chede, Rose Neubauer e Valdenice Minatel Melo de Cerqueira. O Sr. Presidente  
12 convidou para ocupar a mesa a Consª Maria Helena Guimarães de Castro, Vice-  
13 Presidente do CEE, a Consª Ghisleine Trigo Silveira, Presidente da Câmara de Educação  
14 Básica, a Consª Eliana Martorano Amaral, Presidente da Câmara de Educação Superior,  
15 o Cons. Hubert Alquéres, Presidente da Academia Paulista de Educação, e o Prof. Dr.  
16 Antônio José de Almeida Meirelles, Reitor da UNICAMP. Agradeceu a presença de  
17 autoridades universitárias, de dirigentes de ensino, presidentes de Conselhos Municipais  
18 de Educação e membros da Academia Paulista de Educação. Comentou que esta sessão  
19 é de natureza histórica, pois é a primeira vez que é feita neste local. Informou que após a  
20 Sessão Plenária, ocorrerá a posse da Profª Eliana Martorano Amaral e do Prof. Carlos  
21 Vogt como membros da Academia Paulista de Educação. O Sr. Presidente comentou que  
22 esta Sessão tem um significado especial devido a comemoração de 60 anos do CEE, e  
23 que a primeira formação do Conselho conta com nomes singulares como a Profª Esther  
24 Figueiredo Ferraz, o Prof. Miguel Reale e o Prof. Zeferino Vaz, primeiro Presidente do  
25 CEE e Fundador da UNICAMP. Informou que o CEE atua como órgão normativo,  
26 deliberativo e consultivo do sistema educacional público e privado paulista e que a história  
27 começa, de fato, em 1933 com o Prof. Fernando de Azevedo. Citou alguns educadores  
28 que passaram pelo CEE, e também citou as Conselheiras Maria Helena Guimarães de  
29 Castro e Eliana Martorano Amaral, docentes da Instituição e as Conselheiras Valdenice  
30 Minatel Melo de Cerqueira e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede, ex-alunas da  
31 Instituição. Em seguida passou a palavra para o Reitor Prof. Dr. Antônio José de Almeida  
32 Meirelles, que deu boas vindas, agradeceu a presença de todos e passou um vídeo  
33 institucional sobre a história da Instituição. Comentou que a UNICAMP é uma Universidade  
34 bastante abrangente, pois consegue reunir ensino e pesquisa na pós-graduação e isso  
35 gera impacto na graduação, que a Universidade tem tido muito êxito nos seus  
36 desempenhos, possui uma positiva avaliação na questão de inovação e empresas como  
37 Ifood, Quinto Andar, entre outras, saíram da Universidade. A UNICAMP possui um *hub* de  
38 inovação com 14 instituições articuladas e uma política forte de inclusão, onde 50% dos  
39 alunos são egressos de escolas públicas, 37% são alunos pretos e pardos e também é  
40 feito o vestibular indígena. Também informou que a UNICAMP gosta de fazer inúmeras  
41 parcerias e que gostaria de estreitar relações com o CEE. Em seguida o Sr. Presidente  
42 passou a palavra para o Cons. Hubert Alquéres que agradeceu a acolhida, saudou todos  
43 os presentes, parabenizou a UNICAMP pela qualidade dos Cursos oferecidos e  
44 comprometimento dos professores, comentou sobre as iniciativas de inclusão para o  
45 ingresso de alunos, da parte de tecnologia que é admirável, e também comentou sobre o  
46 Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação Moral – GPEM, um projeto sobre saúde  
47 mental que é muito importante para a educação, e comentou que este encontro na  
48 UNICAMP faz parte das comemorações dos 60 anos do CEE. **01.** Aprovação das Atas  
49 2878ª de 25/10/2023. 2879ª 01/11/2023 e 2880ª de 08/11/2023. **02.** Ausência dos  
50 Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Kátia Cristina Stocco Smole, Laura Laganá,  
51 Leandro Campi Prearo, Márcia Aparecida Bernardes, Marcos Sidnei Bassi e Mauro de  
52 Salles Aguiar. **03. SORTEIO DE PROCESSOS:** Da Câmara de Educação Básica: CEESP-  
53 PRC-2023/00006; CEESP-PRC-2023/00213; CEESP-PRC-2023/00074; CEESP-PRC-

1 2023/00206; CEESP-PRC-2023/00036 e CEESP-PRC-2023/0003. Da Câmara de  
2 Educação Superior: CEESP-PRC-2023/00100; CEESP-PRC-2022/00512; CEESP-PRC-  
3 2019/00145; CEESP-PRC-2023/00021; CEESP-PRC-2022/00581; CEESP-PRC-  
4 2022/00489; CEESP-PRC-2023/00179; CEESP-PRC-2023/00144; CEESP-PRC-  
5 2022/00499; CEESP-PRC-2022/00576 e CEESP-PRC-2022/00051. **04. AVISOS E**  
6 **COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA: a)** Informou sobre a licença da Cons<sup>a</sup> Ana Teresa  
7 Gavião Almeida Marques Mariotti e convocação da Suplente Rosângela Aparecida Ferini  
8 Vargas Chede (Portaria CEE-GP 465/2023); **b)** Informou sobre a licença da Cons<sup>a</sup> Nina  
9 Beatriz Stocco Ranieri e convocação do Suplente Leandro Campi Prearo (Portaria CEE-  
10 GP 466/2023); **c)** Comunicou que no dia 29/11, das 10h às 11h, a Sr<sup>a</sup> Claudia Chiaroni  
11 Afuso, Coordenadora de Orçamento e Finanças – COFI / Seduc, fará apresentação das  
12 informações da QESE; **d)** Comunicou que no dia 29/11 teremos a participação remota da  
13 Prof<sup>a</sup> Mariza Abreu, sobre recursos da educação; **e)** Comunicou sobre o convite da  
14 Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio-Libanês para a Cerimônia de  
15 Inauguração da Faculdade de Ciência da Saúde Sírio-Libanês, que ocorrerá no dia  
16 28/11/2023, terça-feira, às 10h30; **f)** Comunicou sobre a Participação da Cons<sup>a</sup> Laura  
17 Laganá na 2<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital  
18 de Educação - FONCEDE, realizada nas dependências do CNE em Brasília (Pauta:  
19 CONAE; Grupos de Trabalho; EJA e SESI; Eleição dos vices das regiões Norte e Centro  
20 Oeste e Assuntos Gerais); **05. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** Não houve.  
21 **06. MATÉRIA DELEGADA PARECERES APROVADOS EM 08-11-2023 NOS TERMOS**  
22 **DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017: 6.1** Indicação de Especialistas da CES para os Proc<sup>s</sup>:  
23 2022/00590, 2022/00592, 2019/00047, 2019/00079, 2019/00137, 2023/00189,  
24 2023/00208, 2023/00225, 2023/00276, 2023/00277, 2023/00278, 2023/00279,  
25 2023/00280, 2023/00281. **6.2 Pareceres aprovados na CES: CEESP-PRC-2023/00015**  
26 **\_ Faculdade de Medicina de Jundiaí - Parecer CEE 578/2023 \_** da Câmara de Educação  
27 Superior, relatado pelo Cons. Marco Aurélio Ferreira - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
28 fundamento nas Deliberações CEE 167/2019 e 171/2019, o pedido de Renovação do  
29 Reconhecimento do Curso de Medicina, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, período  
30 diurno com 120 (cento e vinte) vagas por ano, pelo prazo de cinco anos. 2.2 Convalidam-  
31 se os atos acadêmicos praticados no período em que o Curso permaneceu sem o  
32 Reconhecimento. 2.3 Advirta-se a IES para atendimento de prazos normativos cujo  
33 descumprimento depõe contra a própria e a comunidade. 2.4 A presente renovação do  
34 reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
35 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **CEESP-PRC-2022/00493 \_** Centro  
36 Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Santana de Parnaíba - **Parecer**  
37 **CEE 579/2023 \_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni  
38 Machado - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,  
39 o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Ciência de Dados, da  
40 FATEC Santana de Parnaíba, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza,  
41 pelo prazo de três anos. 2.2 A IES deverá atender a Deliberação CEE 216/2023, que  
42 dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação das Instituições de  
43 Ensino Superior vinculadas ao Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, para os  
44 ingressantes a partir de 2023. 2.3 O presente Reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato  
45 próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da  
46 Educação. **CEESP-PRC-2023/00059 \_** UNESP / Instituto de Artes - **Parecer CEE**  
47 **580/2023 \_** da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Décio Lencioni  
48 Machado - Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019,  
49 o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Música: com  
50 Habilitações em Composição; Composição Eletroacústica; Regência Coral; Regência  
51 Orquestral; Canto; Instrumento: Cordas (contrabaixo acústico, viola, violino, violoncelo),  
52 Percussão, Sopros (clarineta, flauta, flauta doce, oboé), Piano ou órgão e violão, do

1 Instituto de Artes, da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, pelo prazo  
2 de cinco anos. 2.2 Convalidam-se os atos acadêmicos praticados no período em que o  
3 Curso permaneceu sem o Reconhecimento. 2.3 Advirta-se a IES para atendimento de  
4 prazos normativos cujo descumprimento depõe contra a própria e a comunidade. 2.4 A  
5 presente Renovação do Reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste  
6 Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.  
7 **PAUTA: CEESP-PRC-2022/00005** \_ Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro  
8 “Victório Cardassi” - **Parecer CEE 581/2023** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado  
9 pelo Cons. Marcos Sidnei Bassi Deliberação: 2.1 Tendo em vista o atendimento do § 2º  
10 do Artigo 14 da Deliberação CEE 202/2021, convalidam-se os Atos Diretivos e os Atos  
11 Acadêmicos praticados pelo Instituto Municipal de Ensino Superior de Bebedouro “Victório  
12 Cardassi” no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, relacionados de fls. 7642 a 7678 do  
13 presente Processo. 2.2 Cessar o sobrestamento dos seguintes processos: CEESP-PRC-  
14 2022/00080 Curso de Especialização em Proteção de Plantas; CEESP-PRC-2020/00489  
15 Curso Superior de Tecnologia em Marketing Digital - Aprovação do Projeto / Autorização  
16 de Funcionamento; CEESP-PRC-2021/00319 Renovação do Reconhecimento do Curso  
17 de Engenharia Agrônoma; CEESP-PRC-2021/00424 Renovação do Reconhecimento do  
18 Curso de Administração; CEESP-PRC-2021/00418 Solicita informações sobre  
19 oferecimento de disciplinas na modalidade EaD; CEESP-PRC-2021/00337 Renovação do  
20 Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo; CEESP-PRC-  
21 2021/00321 Renovação do Reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis; CEESP-  
22 PRC-2021/00535 Recredenciamento da Instituição. **CEESP-PRC-2020/00028** \_ Instituto  
23 Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo. **Parecer CEE 582/2023** \_ da  
24 Câmara de Educação Básica, relatado pela Consª Laura Laganá - Deliberação: 2.1 Nos  
25 termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 191/2020, autoriza-se a  
26 criação do Polo de Apoio Presencial da Educação a Distância, localizado à Rua João  
27 Guilherme 73, Cidade Jardim, Limeira / SP, DER Limeira, mantido pelo IBRESP, CNPJ  
28 14.691.958/0001-80. 2.2 O Polo está autorizado a ofertar o Curso Técnico em Transações  
29 Imobiliárias, com 50 (cinquenta) vagas, na modalidade EaD, conforme solicitado pelo  
30 Instituto Brasileiro de Educação Profissional do Estado de São Paulo-IBRESP, observada  
31 sempre a capacidade física e operacional do Polo, o número de alunos por tutor, e o limite  
32 do recredenciamento, o qual foi autorizado pelo prazo de 5 anos, consoante Parecer CEE  
33 441/2019 e Portaria CEE-GP 492/2019, publicados em DOE de 14/11/2019, página 30 e  
34 retificado em DOE de 04/12/2019, página 115. 2.3 O Polo deve assegurar todas as  
35 condições e estrutura para acesso e terminalidade do curso pelos estudantes, prevendo  
36 as condições para concretização de atividades compatíveis aos cursos autorizados nos  
37 termos da Deliberação CEE 191/2020, art. 3º, VIII, b, e para a instalação junto à DER  
38 Limeira deverão ser apresentados os documentos relativos a Deliberação CEE 138/2016,  
39 atualizados. 2.4 As avaliações presenciais, dos alunos matriculados do Polo de Apoio  
40 Presencial de Limeira, serão realizadas nesse mesmo local objeto desta autorização. 2.5  
41 Os documentos que integram os prontuários dos alunos, arquivados de maneira física sob  
42 responsabilidade da sede, devem estar à disposição das equipes de supervisão e  
43 respeitar os prazos de guarda permanente, estabelecidos na legislação vigente, ainda  
44 esses arquivos digitalizados disponíveis para supervisão jurisdicionada ao Polo, para  
45 efeitos de conferência dos processos de validação e certificação dos concluintes, nos  
46 termos previstos na Deliberação CEE 191/2020 e demais dispositivos aplicados. 2.6  
47 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Limeira, à Coordenadoria  
48 Pedagógica - COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e  
49 Matrícula - CITEM. Nada a mais havendo a tratar, às doze horas e vinte minutos, o Senhor  
50 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Carolina Marques de Souza lavrei, datei e  
51 assinei a presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.  
52 São Paulo, 22 de novembro de 2023.

1	Roque Theóphilo Junior.....
2	Claudio Kassab.....
3	Claudio Mansur Salomão.....
4	Décio Lencioni Machado.....
5	Eduardo Augusto Vella Gonçalves.....
6	Eliana Martorano Amaral.....
7	Ghisleine Trigo Silveira.....
8	Guiomar Namó de Mello.....
9	Hubert Alquéres.....
10	Jair Ribeiro da Silva Neto.....
11	Marco Aurélio Ferreira.....
12	Maria Eduarda Queiroz de Moraes Sawaya.....
13	Maria Helena Guimarães de Castro.....
14	Marlene Aparecida Zanata Schneider.....
15	Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....
16	Rose Neubauer.....
17	Valdenice Minatel Melo de Cerqueira.....